

EDITAL

Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito

Ano letivo 2023/2024

Considerando o Regulamento n.º 1127/2016, que aprovou o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes da Universidade Nova de Lisboa (RABEME/UNL), publicado em anexo ao Diário da República 2.ª Série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2016, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior, publicado em anexo ao Despacho n.º 13531/32009, na 2.ª Série do Diário da República n.º 111, de 9 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 1161/2017, na 2.ª Série n.º 170, de 4 de setembro de 2017, adiante e abreviadamente designado por Regulamento, a Escola Nacional de Saúde Pública, nos termos do artigo 6.º do RABEME/UNL, após aplicação dos critérios constantes no artigo 5.º do Regulamento, concretamente, a) no ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito; b) a média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a Muito bom (16), bem como a alínea a) do n.º 5 do artigo 8.º do RABEME/UNL, selecionou a estudante Marta Jacinto dos Santos Clemente, do Mestrado em Saúde Pública, que obteve a classificação de 20 valores, para atribuição da Bolsa de Estudo por Mérito no ano letivo 2023/2024.

De acordo com o n.º 6, do artigo 8.º do RABEME/UNL poderão ser apresentadas reclamações nos termos, e para os efeitos, do artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

Escola Nacional de Saúde Pública, 17 de junho de 2025

Prof.ª Doutora Sónia Dias



Diretora